R E Q U E R I M E N T O

Assunto: *Solicitando ao prefeito informar se a Prefeitura Municipal está fiscalizando o cumprimento da Lei Ordinária nº 5302/2019, que dispõe sobre a obrigatoriedade de estabelecimentos comerciais disponibilizarem cadeiras de rodas e muletas às pessoas com deficiência.*

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se ao Exmo. Sr. Prefeito para que através do setor competente da Municipalidade informe se a Prefeitura Municipal está fiscalizando o cumprimento da Lei Ordinária nº 5302/2019, que dispõe sobre a obrigatoriedade de estabelecimentos comerciais disponibilizarem cadeiras de rodas e muletas às pessoas com deficiência.

Solicito que sejam encaminhadas informações detalhadas sobre a fiscalização realizada, incluindo eventuais notificações ou penalidades aplicadas aos estabelecimentos que descumprem a lei.

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

LEANDRO MARINO Assinado de forma digital por LEANDRO MARINO:18722762884
Dados: 2025.05.29 16:30:55 -03'00'

Vereador – NOVO

Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).